

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº417, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Dá publicidade a 01 (um) dia de folga de defensor público e designa o defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 4ª Defensoria Pública Criminal de Macapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.03.07.3813-2 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga do defensor público JEFFERSON ALVES TEODOSIO, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria Pública Criminal de Macapá/AP, no dia 01/04/2022.

Art. 2º. O defensor público LAURO MIYASATO JÚNIOR acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público JEFFERSON ALVES TEODOSIO, na 4ª Defensoria Pública Criminal de Macapá/AP, no dia 01/04/2022.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº418, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Dá publicidade a 01 (um) dia de folga de defensor público e designa o defensor público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 7ª Defensoria Pública Especializada de Família Macapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.02.15.3589-2 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga do defensor público ROBERTO COUTINHO FILHO, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria Pública Especializada de Família Macapá/AP, no dia 22/04/2022.

Art. 2º. O defensor público PEDRO PEDIGONI GONÇALVES acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público ROBERTO COUTINHO FILHO, na 7ª Defensoria Pública Especializada de Família Macapá/AP, no dia 22/04/2022.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº419, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Dá publicidade aos dias de folga de defensor público e designa defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 4ª Defensoria Pública de Laranjal do Jari.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.03.04.3790-2 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de folga do defensor público EDISNEI CARDOSO CARNEIRO, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria Pública de Laranjal do Jari, no período de 21/03/2022 a 25/03/2022.

Art. 2º. A defensora pública JANE CRISTINA VIEIRA NONATO acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público EDISNEI CARDOSO CARNEIRO, na 4ª Defensoria Pública de Laranjal do Jari, no período de 21/03/2022 a 25/03/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 09 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº420, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidor como fiscal do contrato nº 009/2022 com a empresa VT PRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELLI do Processo Administrativo nº 2.00000.145/2021 -DPE-AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar**, Chefe da Coordenadoria de Comunicação/DPE-AP, para atuar como fiscal do contrato nº 009/2022 do Processo Administrativo nº 2.00000.145/2021- DPE-AP, da empresa **VT PRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELLI**, que tem como objeto Registro de preços para eventual Aquisição de Materiais de confecção/fornecimento de materiais gráficos, destinado para atender as necessidades e à divulgação das ações e eventos realizados pela Defensoria Pública do Estado do Amapá, a fim de atender as necessidades da DPE/AP, com vigência a partir do recebimento da Nota de Empenho até o término das obrigações assumidas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº421, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

Designa o servidor como fiscal do contrato nº 011/2022 com a empresa ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA do Processo Administrativo nº 2.00000.145/2021 -DPE-AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar**, Chefe da Coordenadoria de Comunicação/DPE-AP, para atuar como fiscal do contrato nº 011/2022 do Processo Administrativo nº 2.00000.145/2021- DPE-AP, da empresa **ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, que tem como objeto Registro de preços para eventual Aquisição de Materiais de confecção/fornecimento de materiais gráficos, destinado para atender as necessidades e à divulgação das ações e eventos realizados pela Defensoria Pública do Estado do Amapá, a fim de atender as necessidades da DPE/AP, com vigência a partir do recebimento da Nota de Empenho até o término das obrigações assumidas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº422, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Juliana Fleixer Corrêa de Oliveira**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 07 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 07/03/2022.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 09 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº423, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

Designa servidor para deslocamento até os municípios de Amapá/AP e Calçoene/AP, no período de 10/03/2022 à 12/03/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.03.08.3829-14/DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **DEMÉTRIO BRAZÃO MONTEIRO**, Chefe de Departamento de Serviços Gerais/DPE-AP, para deslocamento até os municípios de Amapá/AP e Calçoene/AP, a fim de conduzir os trabalhos na área de serviços gerais, para a inauguração da sede da Defensoria Pública dos referidos municípios, no período de 10/03/2022 à 12/03/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 09 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº424, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Dá publicidade a 02 (dois) dias de folga de defensora pública e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 2ª Defensoria Pública Criminal de Macapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2022.03.08.3830-2 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folga da defensora pública ELENA DE ALMEIDA ROCHA, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Pública Especializada de Família Macapá/AP, nos dias 24/03/2022 e 25/03/2022.

Art.2º. A defensora pública NICOLE VASCONCELOS LIMA acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública ELENA DE ALMEIDA ROCHA, nos dias 24/03/2022 e 25/03/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 09 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº425, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Dá publicidade aos dias de folga de defensor público e designa os defensores públicos que acumularão extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 2ª Defensoria Pública de Laranjal do Jari.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.03.05.3796-2 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de folga do defensor público RAPHAEL DE ALMEIDA LOBO OLIVEIRA, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Pública de Laranjal do Jari, nos dias 25/03/2022, 28/03/2022, 29/03/2022, 30/03/2022 e 31/03/2022.

Art. 2º. A defensora pública JULIANA MENDEZ MONTEIRO acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público RAPHAEL DE ALMEIDA LOBO OLIVEIRA, na 2ª Defensoria Pública de Laranjal do Jari, no dia 25/03/2022.

Art. 3º. O defensor público EDISNEI CARDOSO CARNEIRO acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público RAPHAEL DE ALMEIDA LOBO OLIVEIRA, na 2ª Defensoria Pública de Laranjal do Jari, nos dias 28/03/2022, 29/03/2022, 30/03/2022 e 31/03/2022.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 09 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº426, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

Designa a defensora pública que substituirá o exercício das atribuições da defensora pública ELENA DE ALMEIDA ROCHA, na Coordenação do Núcleo Especializado de família.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2022.03.08.3830-2 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 93 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº424/2022/DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. A defensora pública NICOLE VASCONCELOS LIMA substituirá o exercício das atribuições da defensora pública ELENA DE ALMEIDA ROCHA, na Coordenação do Núcleo Especializado de Família, nos dias 24/03/2022 e 25/03/2022.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº427, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Designa servidor para apoio técnico na organização da inauguração da sede da DPE/AP em Oiapoque/AP, no período de 04/03/2022 a 06/03/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.02.25.3723-14-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor VANDERCLEI DA ROCHA FAGUNDES, Assessor Técnico Nível II - Departamento de Atendimento Multidisciplinar/DPE-AP, para se deslocar da sede das suas atividades até o município de Oiapoque/AP, no período de 04/03/2022 a 06/03/2022, para apoio técnico na organização da inauguração da sede da DPE/AP no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04/03/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 09 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ ERRATA DA PORTARIA Nº411/2022/DPE-AP

Errata da Portaria nº411/2022-
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ, de 08/03/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata da Portaria nº411/2022, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 0041, de 08/03/2022, com circulação no dia 08/03/2022.

Onde se lê:

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2022.03.04.3793-3 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

Leia-se:

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2022.03.04.3793-3 - DPE/AP,

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ ERRATA DA PORTARIA Nº415/2022/DPE-AP

Errata da Portaria nº415/2022-
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ, de 08/03/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata da Portaria nº415/2022/DPE-AP, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 0041, de 08/03/2022, com circulação no dia 08/03/2022.

Onde se lê:

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2022.03.04.3793-3 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº411/2022/DPE-AP,

Leia-se:

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2022.03.04.3793-3 - DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº411/2022/DPE-AP,

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO Nº 009/2022
Vinculado ao processo nº 2.00000.145/2021 - DPE/AP

Contrato nº 009/2022 - DPE-AP como contratante e a empresa VT PRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI como contratada.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONTRATO Nº 009/2022, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONFECÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES E À DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E EVENTOS REALIZADOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA VT PRINT OUTDOOR E GRÁFICA EIRELI COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 11.762.144/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **Diogo Brito Grunho**, conforme Decreto nº 0388/2020, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 788.263.652-53 e portador do RG n.º 328399-POLITEC/AP, doravante denominado CONTRATANTE, outro lado como a Empresa **VT PRINT OUTDOOR E GRÁFICA EIRELI**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 04.135.560/0001-04, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente Pregão nº 09/2021, por Ata de Sistema de Registro de Preços nº 011/2021 mediante as cláusulas enunciadas.

OBJETO

Aquisição de Materiais de confecção/fornecimento de materiais gráficos, destinado para atender as necessidades e à divulgação das ações e eventos realizados pela Defensoria Pública do Estado do Amapá, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
16	Bloco de anotação, capa policromia, papel triplex 240g, miolo off-set 75g, com 70 folhas em monocromia, acabamento com espiral, TAM. 12x21 cm.	2000	R\$2,30	R\$4.600,00

06	Panfleto, em policromia, papel off-set 75g, TAM. 15x21 cm.	30.000	R\$0,05	R\$1.500,00
----	--	--------	---------	-------------

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão: Programa de Trabalho nº 1.03.122.0074.2021, Ação: 2021 – Gestão e Manutenção Administrativa, Fonte: 107, Natureza de Despesa nº 339039 – Material de Consumo.

Nota de Empenho: 2022NE00095.

Valor Total do Contrato: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)

A VIGÊNCIA

A presente contratação terá vigência do recebimento da Nota de Empenho até o término das obrigações assumidas.

DO FORO

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: DIOGO BRITO GRUNHO/DPE/AP E VT PRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI/EMPRESA CONTRATADA

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO Nº 011/2022
Vinculado ao processo nº 2.00000.145/2021 - DPE/AP

Contrato nº 011/2022 - DPE-AP como contratante e a empresa ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA como contratada.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONTRATO Nº 011/2022, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONFEÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES E À DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E EVENTOS REALIZADOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 11.762.144/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **Diogo Brito Grunho**, conforme Decreto nº 0388/2020, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 788.263.652-53 e portador do RG n.º 328399-POLITEC/AP, doravante denominado CONTRATANTE, outro lado como a Empresa **ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 08.636.629/0001-34, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente Pregão nº 09/2021, por Ata de Sistema de Registro de Preços nº 018/2021 mediante as cláusulas enunciadas.

OBJETO

Aquisição de Materiais de confecção/fornecimento de materiais gráficos, destinado para atender as necessidades e à divulgação das ações e eventos realizados pela Defensoria Pública do Estado do Amapá, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITE M	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
31	Placa Acrílica - placa de comunicação visual para fixação em portas e parede. Material: acrílico poliestireno adesivado com vinil 3M.	70	R\$9,30	R\$651,00

Dimensões: espessura
2mm, largura 400mm e al-
tura 180mm. Fixação con-
traposta com fita dupla

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão: Programa de Trabalho nº 1.03.122.0074.2021, Ação: 2021 - Gestão e Manutenção Administrativa, Fonte: 107, Natureza de Despesa nº 339039 - Material de Consumo.

Nota de Empenho: 2022NE00097.

Valor Total do Contrato: R\$ 651,00 (seiscentos e cinquenta reais)

A VIGÊNCIA

A presente contratação terá vigência do recebimento da Nota de Empenho até o término das obrigações assumidas.

DO FORO

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 08 de março de 2022.

**SIGNATÁRIOS: DIOGO BRITO GRUNHO/DPE/AP E ART PLACAS
COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA/EMPRESA CONTRATADA**

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 051/2021 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, E A EMPRESA GRUPO FEDERAL LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 11.762.144/0001-00, sediado Av. Raimundo Álvares da Costa, n.º 676, Bairro Centro – Macapá-AP, devorante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **Diogo Brito Grunho**, conforme Decreto n.º 0620/2019, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 788.263.652-53 e portador do RG n.º 328399-POLITEC/AP, outro lado como a Empresa **GRUPO FEDERAL LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 11.655.954/0001-59, estabelecido na Avenida Contorno, n.º3790, Quadra 20, Lote 01, Residencial Santa Clara, Goianesia – Goiás, CEP 76.380-260, em conformidade com Pregão Eletrônico 16/2021 e Ata de Registro de Preço nº09/2021, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 051/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1 – A empresa denominada FEDERAL SISTEMAS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA, passa a ser denominada GRUPO FEDERAL LTDA, conforme a alteração do contrato social, informada pelo ofício nº 01/2021.

1.2. A sede da empresa que antes era AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº254, BAIRRO CENTRAL – CERES/GO, CEP 76.000-00, passa a ser AVENIDA CONTORNO Nº3790, QUADRA 20, LOTE 01, RESIDENCIAL SANTA CLARA – GOIANESIA/GOIÁS, CEP 76.380-260.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.2 – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 051/2021 DPE/AP, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Macapá/AP, 04 de março de 2022

DIOGO BRITO Assinado de forma
digital por DIOGO
GRUNHO:788 BRITO
26365253 GRUNHO:788263652
53

Diogo Brito Grunho
Defensor Público-Geral do Estado



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2021 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, E A EMPRESA GRUPO FEDERAL LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 11.762.144/0001-00, sediado Av. Raimundo Álvares da Costa, nº 676, Bairro Centro – Macapá-AP, devorante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **Diogo Brito Grunho**, conforme Decreto nº 0620/2019, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 788.263.652-53 e portador do RG n.º 328399-POLITEC/AP, outro lado como a Empresa **GRUPO FEDERAL LTDA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 11.655.954/0001-59, estabelecido na Avenida Contorno, nº3790, Quadra 20, Lote 01, Residencial Santa Clara, Goianesia – Goiás, CEP 76.380-260, em conformidade com Pregão Eletrônico 16/2021 e Ata de Registro de Preço nº09/2021, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 015/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

- 1.1– A empresa denominada FEDERAL SISTEMAS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO LTDA, passa a ser denominada GRUPO FEDERAL LTDA, conforme a alteração do contrato social, informada pelo ofício nº 01/2021.
- 1.2. A sede da empresa que antes era AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº254, BAIRRO CENTRAL – CERES/GO, CEP 76.000-00, passa a ser AVENIDA CONTORNO Nº3790, QUADRA 20, LOTE 01, RESIDENCIAL SANTA CLARA – GOIANESIA/GOIÁS, CEP 76.380-260.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.2 – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 015/2021 DPE/AP, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Macapá/AP, 04 de Março de 2022

DIOGO BRITO Assinado de forma
GRUNHO:788 digital por DIOGO
26365253 BRITO
GRUNHO:788263652
53

Diogo Brito Grunho
Defensor Público-Geral do Estado



DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRONICO Nº 001/2022

A Defensoria Publica do Estado do Amapá, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 104/2022-DPE-AP, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade de DISPENSA ELETRONICA, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO PELO ITEM, que será regida pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 10.024/2019, pelo Decreto Estadual 3.182/2016, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, IN SEGES/ME Nº 67, DE 08 DE JULHO DE 2021 para Contratação de empresa para aquisição de Pneu Automotivo, visando atender as necessidades da Defensora Pública do Estado do Amapá, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento.

Início do Acolhimento das Propostas: 10/03/2022

Término do Acolhimento das Propostas: 14/03/2022 às 17h59min (Horário de Brasília).

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA
BARATA/7104769268

Assinado eletronicamente por FABRÍCIO BRUNO
DE SOUZA BARATA em 09/03/2022
às 11:34:38 e 0500

Macapá-AP 09 de março de 2022.

FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA
Chefe do departamento de compras
Portaria 104/2022-DPE-AP